

INDICAÇÃO Nº 53/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O EXECUTIVO EM CONJUNTO COM A POLICIA MILITAR DE TUNÁPOLIS REALIZE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS CÂMERAS DE SEGURANÇA COM IDENTIFICADOR DE PLACAS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ação possibilitará maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, bem como servindo de auxílio à Municipalidade para a preservação do patrimônio público.

Tal medida, ainda, aprimorará o sistema já existente, possibilitando que as câmeras inteligentes leiam com precisão as placas veiculares mesmo a uma grande distância.

Assim, pode tanto permitir acesso – quando integrada a um banco de dados – quanto servir de apoio na busca por carros roubados ou por fugitivos, permitindo a identificação instantânea das placas dos veículos, informando a autoridade policial caso haja alguma inconsistência no registro.

Finalmente, em razão do acima exposto, propõe-se ao Executivo, através da presente indicação, que realize a aquisição de duas Câmeras de Segurança com identificador de placas, em conjunto com a Polícia Militar de Tunápolis, sendo estas instaladas em pontos estratégicos, como medida de extrema importância e necessidade.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 12 de Julho de 2021.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador Proponente